



PROJETO DE LEI Nº 146/2025

Autor: Executivo Municipal

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, por Excesso de Arrecadação, para incluir a Ação 1094 e rubricas orçamentárias destinados à Construção de uma Capela Mortuária em Faxinal dos Correias.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Especial até o limite de R\$510.000,00 (Quinhentos e Dez Mil Reais), distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

11 Secretaria Municipal de Obras, Projetos, Urbanismo, Saneamento, Trânsito e Transporte
11.02 Departamento Geral de Obras, Planejamento, Urbanismo e Transporte
15.451.0011.1094 Construção Capela Mortuária - Faxinal dos Correias
1827: 4.4.90.51.00.00.386 – Obras e instalações R\$ 495.000,00
1828: 4.4.90.51.00.00.000 – Obras e instalações R\$ 15.000,00
TOTAL..... R\$ 510.000,00

Art. 2º- Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior será utilizado o:

Excesso de Arrecadação da fonte 386 R\$ 495.000,00
Excesso de Arrecadação da fonte 000 R\$ 15.000,00
TOTAL..... R\$ 510.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Câmara Municipal da Lapa, em 22 de outubro de 2025.

ARTHUR BASTIAN VIDAL
Presidente

CAMILA SCHEFER PIERIN
1ª Secretária

